



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 21/XI/1.ª

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, na Sala 2 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

15:00 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Deliberação sobre as subcomissões;**
- 3. Outros assuntos.**

15:30 Horas

Apresentação da metodologia de acompanhamento dos assuntos europeus pela equipa de apoio à Comissão de Assuntos Europeus;

17:00 Horas

Audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus do Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Correia, para debater a posição oficial do Governo português sobre:

- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e execução das decisões e dos actos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um certificado sucessório europeu - COM (2009) 154 e SEC 410 e 411;**
- Iniciativa de um Grupo de Estados-Membros para uma Directiva do PE e do Conselho relativa aos direitos à interpretação e à tradução no âmbito do processo penal - Iniciativa PE-CONS 1/10;**
- Iniciativa de um Grupo de Estados-Membros tendo em vista a adopção de uma Directiva do PE e do Conselho relativa à decisão europeia de protecção – Iniciativa PE-CONS 2/10.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Senhor Deputado Osvaldo de Castro, e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

Tendo o Senhor Presidente reiterado a sua proposta de reponderação do número de subcomissões inicialmente pensadas (três) para uma – a de Igualdade – por ser a que verdadeiramente gozava de autonomia em relação ao núcleo de competências materiais da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Comissão, intervieram os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Nuno Magalhães (CDS/PP) e António Filipe (PCP) que se manifestaram favoráveis à proposta.

A Senhora Deputada Maria Manuela Augusto (PS) manifestou temer que a criação da Subcomissão pudesse contribuir para subalternizar a matéria da Igualdade e desviá-la definitivamente da ordem do dia na Comissão. A Senhora Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS) recordou, porém, que a sua experiência de Legislaturas anteriores demonstrara o contrário, com a possibilidade, que fora concretizada, de um verdadeiro aprofundamento e desenvolvimento do conjunto de matérias em política de igualdade no seio da Subcomissão.

Foi então aprovada por unanimidade a proposta de criação da Subcomissão de Igualdade, deliberação que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33.º do RAR, foi em seguida comunicada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo assim ficado revista a deliberação da Comissão de 18 de Novembro de 2009.

Em seguida, a equipa de apoio à Comissão de Assuntos Europeus fez a apresentação da nova metodologia de acompanhamento, pela Assembleia da República, dos assuntos europeus (de acordo com documentos que se anexam).

Relativamente à nova metodologia adoptada, sublinharam a importância da análise substantiva das iniciativas europeias, para além do exame da sua conformidade com o princípio da subsidiariedade e explicaram que o Tratado de Lisboa apresenta um conjunto de inovações sobre o papel dos Parlamentos Nacionais na UE, nomeadamente, nas seguintes matérias:

- Escrutínio do princípio da subsidiariedade;
- Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
- Revisão dos Tratados;
- Pedidos de Adesão;
- Cláusula Passerelle;
- Cláusula de Flexibilidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Indicaram que, na sequência do Tratado de Lisboa, a Comissão de Assuntos Europeus aprovara uma nova metodologia no sentido de se passar a proceder a:

- Escrutínio Reforçado
 - com base no Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia, ouvidas as Comissões Especializadas, a CAE delibera sobre 6 grandes prioridades para acompanhamento efectivo e substancial por ano;
 - a CAE e a Comissão competente elaboram um plano de trabalho abrangente (audições com Membros do Governo, Comissários, Deputados portugueses ao PE, entre outros) e articulação com a Antena em Bruxelas;
 - Quando se tratarem de iniciativas legislativas, o plano deve reflectir a necessidade de cumprimento do prazo de 8 semanas para pronúncia relativa à observância do princípio da subsidiariedade.
- Escrutínio Normal
 - distribuição diária das iniciativas europeias legislativas e não legislativas às Comissões competentes em razão da matéria para conhecimento ou parecer;
 - se a Comissão competente decidir elaborar parecer sobre iniciativa legislativa deve informar a CAE e elaborar o seu relatório em 6 semanas, a contar do dia que estiver disponível a versão em todas as línguas oficiais da UE;
 - o Relatório é remetido à CAE para esta elaborar parecer em 2 semanas;
 - se a Comissão competente não estiver a efectuar o acompanhamento, qualquer Deputado da CAE pode suscitar que a CAE elabore relatório/parecer sobre a matéria.
- Escrutínio Urgente
 - Iniciativa legislativa encontra-se a suscitar fundamentadas reservas em relação ao princípio da subsidiariedade pelos outros PNs (informação recolhida através do IPEX, da Antena da AR junto da EU, etc);
 - CAE assume elaboração de parecer, suscitando ou não (consoante o prazo) a pronúncia urgente da Comissão competente em razão da matéria.
- Outros Escrutínios
 - Iniciativas legislativas não apresentadas pela Comissão (art. 289.º, n.º 4 TFUE), a CAE delibera sobre o escrutínio, solicitando a pronúncia da Comissão competente em razão da matéria – fixando os prazos para o efeito.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Às 17 horas, foi reaberta a reunião pelo Senhor Presidente, tendo-se dado início à audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Correia, para debater a posição oficial do Governo português sobre as seguintes iniciativas europeias, em apreciação na Comissão:

- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e execução das decisões e dos actos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um certificado sucessório europeu - COM (2009) 154 e SEC 410 e 411;
- Iniciativa de um Grupo de Estados-Membros para uma Directiva do PE e do Conselho relativa aos direitos à interpretação e à tradução no âmbito do processo penal - Iniciativa PE-CONS 1/10;
- Iniciativa de um Grupo de Estados-Membros tendo em vista a adopção de uma Directiva do PE e do Conselho relativa à decisão europeia de protecção – Iniciativa PE-CONS 2/10.

Após uma breve intervenção do Senhor Secretário de Estado sobre a posição do Governo acerca das 3 iniciativas, intervieram os Senhores Deputados Ana Catarina Mendes (PS), António Gameiro (PS) e Jorge Bacelar Gouveia (PSD) que, enquanto Relatores das iniciativas, formularam observações e colocaram questões sobre as soluções nelas contidas.

A audição foi gravada em áudio, estando disponível na página da Comissão na Internet, devendo, depois de transcrita, ser anexada à presente acta, dela passando a fazer parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 18 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 14-04-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Guilherme Silva
Hugo Velosa
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Oswaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Catarina Marcelino
Correia de Jesus
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Helena Pinto
Isabel Oneto
José Luís Ferreira
Luís Montenegro
Miguel Macedo
Teresa Morais